



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 729/2002

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), criando no orçamento vigente a seguinte dotação:

0800 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0803 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.006.1.020 – Ampliação da APAE

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso valores oriundo do Termo de Responsabilidade nº 1216, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado com o Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 18 de setembro de 2002.

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
Prefeito Municipal

Publicado em	21/09/02
Jornal	Diário do Povo
edição	2869